



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI ORDINÁRIA N° 3813/2013**

### Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI N° 3636 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**11/12/2013**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 213/2013 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Histórico de Alterações

**Data da Norma**

14/05/2014

**Norma Relacionada**

[Lei Ordinária n° 3893/2014](#)

**Efeito da Norma Relacionada**

Alterada por



**LEI Nº 3.813, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 3.636 de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4061/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 23.175,00 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais), destinados a ampliação do PSF Vila Maria, com a seguinte classificação orçamentária:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**  
10 302 0004 1180 0000 Reforma e Ampliação em PSF  
4.4.90.51.00 05 300.026 Obras e Instalações .....R\$ 23.175,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no Artigo 1º desta Lei, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 23.175,00 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

